

## Autógrafo 88/2023

Protocolo 37676 Envio em 13/12/2023 15:46:00

## **AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020-2023**

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## APROVA:

**Art. 1º** Fica aprovada a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.

**Art. 2º** O Plano Diretor de Turismo revisado e atualizado, anexo integrante desta lei complementar, é o instrumento de planejamento que direciona e norteia as ações de desenvolvimento econômico, político e social sustentável do turismo, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos para a cadeia produtiva do turismo do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO** 

Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

1ª Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR** 

2º Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

Autógrafo 88/2023 Protocolo 37676 Envio em 13/12/2023 15:46:00



## ANEXOS - Projeto de Lei Complementar nº 020/2023

**CERTIFICAMOS** que os **Anexos** do Projeto de Lei Complementar nº 020/2023, que "Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP", foram aprovados com o Projeto, na integralidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0088-2023**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de dezembro de 2023.

**PAULO ROBERTO PEREIRA** 

Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO

Vice-Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ** 

1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR 2º Secretário